



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR**, brasileira, CPF nº 768.560.114-15, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. NOMEAR a referida servidora para assumir concomitante ao cargo ora ocupado, a **FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 314/2002 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional